

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã
OS:	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBDC
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 14, 8º andar - CPSC / SMS.G
Data:	10/12/2024 às 10h23
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003851-1 (assistencial)/ 6018.2023/000361-0 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 06/11/2024 - atualizado em 05/12/2024.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 538/2022-SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 739/2022-SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria nº 56/2023-SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

**Portaria nº 143/2023-SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 288/2023-SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 - Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 016/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Pronto-atendimento e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 022/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO e NÚMERO DE PACIENTES ATIVOS NA EMAD - CER - SOMATÓRIA DAS METAS INDICADAS PARA CADA REABILITAÇÃO CONTEMPLADA NA UNIDADE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Total do número de pacientes acompanhados previstos x 5. Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão" e solicitação de retificação da Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- TERMO ADITIVO Nº 042/2023-SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando as portarias SMS.G nº 243/2023, nº 143/2023 e nº 193/2023.
- TERMO ADITIVO Nº 047/2023-SMS.G:** Utilização do saldo remanescente para a manutenção para a contratação de Estomoterapeuta na UBS Dona Mariquinha Sciascia.
- TERMO ADITIVO Nº 048/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para a contratação de farmacêuticos complementar para as unidades do CG R025/2021, período de 01 a 31 de agosto de 2023.
- TERMO ADITIVO Nº 049/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do serviço: AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA para 24 horas nas UBS com funcionamento no período das 6:00 às 19:00 para o período de 01 a 31 de agosto de 2023.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023:** Retificação do Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço, publicado no Termo Aditivo de renovação 029/2022.
- TERMO ADITIVO Nº 050/2023-SMS.G:** Acréscimo de Implantação e Custeio do PAI SANTANA no período de 01 a 31/08/2023.
- TERMO ADITIVO Nº 051/2023-SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 243/2023, nº 143/2023 e nº 193/2023.
- TERMO ADITIVO Nº 052/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 a 31 de agosto de 2023, a título de investimento, para obras de reforma adequação e ampliação da AMA/UBS JD. JOAMAR.
- TERMO ADITIVO Nº 053/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2023, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Promoção Ambiental, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Convenção Coletiva Trabalhista - CTT 2022/2023.
- TERMO ADITIVO Nº 054/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos orçamentários de custeio para ampliação de 2 (dois) leitos na SRT Mandaqui I para sua reclassificação como Tipo II.
- TERMO ADITIVO Nº 055/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 a 31 de agosto de 2023, a título de custeio, para ampliação do NIR Jaçanã para CER II Jaçanã.
- TERMO ADITIVO Nº 056/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, para adequações da UPA Jaçanã para atender aos Autos de infração, Auto de Imposição de Penalidade, Termo de Interdição de Estabelecimento - Parcial e Termo de Compromisso de Adequação emitido pela COVISA.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024-SMS.G:** Retificação da produção de Agente Comunitário de Saúde - ACS da AMA/UBS LAUZANEA PAULISTA no quadro de metas e produção - ANEXO V publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 035/2023, 036/2023, 042/2023 e 051/2023.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024-SMS.G:** Retificação das metas de produção dos CAPS - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 035/2023, 036/2023, 042/2023, 051/2023 e 067/2024.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024-SMS.G:** Alteração da denominação social da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco para Sociedade Brasileira Caminho de Damasco.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024-SMS.G:** Retificação das metas de produção dos SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA (SRT) - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 035/2023, 036/2023, 042/2023, 051/2023, 067/2024 e 072/2024.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024-SMS.G:** Publicação das atualizações dos parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por Linha de Serviço - Anexo II e retificação das metas de produção das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD/EMAP) - Anexo V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 051/2023, 067/2024 e 072/2024.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	16351	16800	97,33%	16803	16800	100,02%	15133	16800	90,08%	48287	50400	95,81%	48287	50400	95,81%	95,81%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	803	960	83,65%	805	960	83,95%	683	960	71,15%	2291	2880	79,55%	2291	2880	79,55%	79,55%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	5487	6290	87,23%	7116	6290	113,13%	5440	6290	86,49%	18043	18870	95,62%	18043	18870	95,62%	95,62%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	2326	2700	86,15%	2754	2700	102,00%	2260	2700	83,70%	7340	8100	90,62%	7340	8100	90,62%	90,62%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	32	30	106,67%	32	30	106,67%	36	30	120,00%	100	90	111,11%	100	90	111,11%	100,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	85	80	106,25%	100	80	125,00%	69	80	86,25%	254	240	105,83%	254	240	105,83%	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	41	44	93,18%	51	48	106,25%	58	56	103,57%	150	148	101,35%	150	148	101,35%	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	0	20	0,00%	221	20	1105,00%	46	50	92,00%	267	90	296,67%	267	90	296,67%	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	0	40	0,00%	10	40	25,00%	0	40	0,00%	10	120	8,33%	10	120	8,33%	8,33%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	0	40	0,00%	43	40	107,50%	48	40	120,00%	91	120	75,83%	91	120	75,83%	75,83%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	38	40	95,00%	73	40	182,50%	3	40	7,50%	114	120	95,00%	114	120	95,00%	95,00%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	213	174	122,41%	216	174	124,14%	180	174	103,45%	609	522	116,67%	609	522	116,67%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	78	33	236,36%	49	33	148,48%	35	33	106,06%	162	99	163,64%	162	99	163,64%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	35	48	72,92%	54	48	112,50%	57	48	118,75%	146	144	101,39%	146	144	101,39%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	9	9	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%	27	27	100,00%	27	27	100,00%	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1048	1152	90,97%	1523	1152	132,20%	1198	1152	103,99%	3769	3456	109,06%	3769	3456	109,06%	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	321	220	145,91%	324	220	147,27%	256	220	116,36%	901	660	136,52%	901	660	136,52%	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	120	122	98,36%	170	122	139,34%	128	122	104,92%	418	366	114,21%	418	366	114,21%	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	14	20	70,00%	25	20	125,00%	13	20	65,00%	52	60	86,67%	52	60	86,67%	86,67%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	76	240	31,67%	191	240	79,58%	118	240	49,17%	385	720	53,47%	385	720	53,47%	53,47%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	276	228	121,05%	339	336	100,89%	361	336	107,44%	976	900	108,44%	976	900	108,44%	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	0	78	0,00%	124	78	158,97%	47	78	60,26%	171	234	73,08%	171	234	73,08%	73,08%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	9	60	15,00%	39	60	65,00%	0	60	0,00%	48	180	26,67%	48	180	26,67%	26,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	106	240	44,17%	225	240	93,75%	216	240	90,00%	547	720	75,97%	547	720	75,97%	75,97%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	4	60	6,67%	43	60	71,67%	77	60	128,33%	124	180	68,89%	124	180	68,89%	68,89%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	74	60	123,33%	74	60	123,33%	2	60	3,33%	150	180	83,33%	150	180	83,33%	83,33%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	32	0,00%	1	32	3,13%	0	32	0,00%	1	96	1,04%	1	96	1,04%	1,04%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	91	103	88,35%	85	103	82,52%	98	103	95,15%	274	309	88,67%	274	309	88,67%	88,67%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	69	150	46,00%	56	150	37,33%	224	150	149,33%	349	450	77,56%	349	450	77,56%	77,56%
<b>TOTAL</b>	<b>27706</b>	<b>30093</b>	<b>92,07%</b>	<b>31555</b>	<b>30205</b>	<b>104,47%</b>	<b>26795</b>	<b>30243</b>	<b>88,60%</b>	<b>86056</b>	<b>90541</b>	<b>95,05%</b>	<b>86056</b>	<b>90541</b>	<b>95,05%</b>	<b>94,10%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
NUTRICIONISTA / 40H	0,50	0	0	0	0,50
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0,30	0,43	1	1	1,73
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I / 40H	0,53	0	0	0	0,53
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1,63	3	2	2	6,89
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	0,57	0	0	0	0,57
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1,74	1,79	2,10	2,10	5,63
FARMACÊUTICO / 30H	0	2,57	0,10	0,10	2,67
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0	0,30	1	1	1,30
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	1	1	1	1,93
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5,27</b>	<b>8,95</b>	<b>7,53</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>21,75</b>

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	2	1	0,13	0,13	3,13
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 40H	0	0	1,33	1,33	1,33
					0
					0
					0
					0
					0
					0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1,46</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4,46</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **94,10%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A OSS SBDC informa que com a reestruturação das EMAB's para E-Multi foi necessária alteração cadastral no sistema e transferência de Unidades. As categorias Multiprofissionais tiveram seus cadastros alterados da EMAB para E-Multi, o que acarretou na perda de alguns dados de produção. A OSS sinaliza ter recebido no final do mês de Junho um e-mail com a orientação para alteração cadastral das equipes para a mesma competência e que mesmo correndo o risco de perda as informações a alteração era para ser realizada, podendo ser justificada posteriormente.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas			Déficit de Equipe						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %			
<b>UBS MISTA</b>																						
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	16877	19200	87,90%	18328	19200	95,46%	17984	19200	93,67%	53189	57600	92,34%	9,30	200	1860	53189	55740	95,42%	95,42%			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	923	1024	90,14%	1090	1024	106,45%	985	1024	96,19%	2998	3072	97,59%	7,04	32	225,28	2998	2846,72	105,31%	100,00%			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	446	440	101,36%	489	440	111,14%	381	440	86,59%	1316	1320	99,70%	2,50	14	35	1316	1285	102,41%	100,00%			
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2714	3168	85,67%	3081	3168	97,25%	2114	3168	66,73%	7909	9504	83,22%	2,83	264	747,12	7909	8756,88	90,32%	90,32%			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1674	1980	84,55%	1929	1980	97,42%	1689	1980	85,30%	5292	5940	89,09%	2,00	144	288	5292	5652	93,63%	93,63%			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	3417	2880	118,65%	3651	2880	126,77%	3281	2880	113,92%	10349	8640	119,78%	0,87	180	156,6	10349	8483,4	121,99%	100,00%			
Nº CONSULTA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	1325	2112	62,74%	1536	2112	72,73%	1184	2112	56,06%	4045	6336	63,84%	3,00	264	792	4045	5544	72,96%	72,96%			
Nº CONSULTA MÉDICA ESF/GENERALISTA	5099	6656	76,61%	7099	6656	106,66%	5960	6656	89,54%	18158	19968	90,94%	4,77	416	1984,32	18158	17983,68	100,97%	100,00%			
Nº CONSULTA PEDIATRA	1237	2112	58,57%	1520	2112	71,97%	1343	2112	63,59%	4100	6336	64,71%	1 4,93	126 264	1433,52	4100	4902,48	83,63%	83,63%			
Nº CONSULTA PSQUIATRA	167	320	52,19%	212	320	66,25%	199	320	62,19%	578	960	60,21%	2 0,43	80 160	228,8	578	731,2	79,05%	79,05%			
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	101	105	96,19%	108	105	102,86%	107	105	101,90%	316	315	100,32%			0	316	315	100,32%	100,00%			
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	111	122	90,98%	166	122	136,07%	198	122	162,30%	475	366	129,78%			0	475	366	129,78%	100,00%			
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	88	40	220,00%	48	70	68,57%	114	70	162,86%	250	180	138,89%	4,34	6	34,84	250	145,16	172,22%	100,00%			
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	153	70	218,57%	187	70	267,14%	47	70	67,14%	387	210	184,29%			0	387	210	184,29%	100,00%			
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	52	60	86,67%	32	60	53,33%	0	60	0,00%	84	180	46,67%	1,67	20	33,4	84	146,6	57,30%	57,30%			
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	106	80	132,50%	66	80	82,50%	47	80	58,75%	219	240	91,25%			0	219	240	91,25%	91,25%			
Nº GRUPO PSICÓLOGO	105	120	87,50%	159	120	132,50%	144	120	120,00%	408	360	113,33%			0	408	360	113,33%	100,00%			
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	28	40	70,00%	34	40	85,00%	22	40	55,00%	84	120	70,00%	0,36	20	7,2	84	112,8	74,47%	74,47%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1266	957	132,29%	1174	957	122,68%	1181	957	123,41%	3621	2871	126,12%			0	3621	2871	126,12%	100,00%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	856	576	148,61%	852	576	147,92%	490	576	85,07%	2198	1728	127,20%			0	2198	1728	127,20%	100,00%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	470	440	106,82%	514	440	116,82%	499	440	113,41%	1483	1320	112,35%			0	1483	1320	112,35%	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	268	143	187,41%	209	143	146,15%	182	143	127,27%	659	429	153,61%			0	659	429	153,61%	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	198	87	227,59%	142	87	163,22%	70	87	80,46%	410	261	157,09%			0	410	261	157,09%	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	109	66	165,15%	94	66	142,42%	71	66	107,58%	274	198	138,38%			0	274	198	138,38%	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	44	44	100,00%	42	44	95,45%	44	44	100,00%	130	132	98,48%			0	130	132	98,48%	98,48%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	24	24	100,00%	26	24	108,33%	16	24	66,67%	66	72	91,67%			0	66	72	91,67%	91,67%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	16	18	88,89%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	52	54	96,30%			0	52	54	96,30%	96,30%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	1071	136	78,68%	118	136	86,76%	94	136	69,12%	319	408	78,19%	2,00	10	20	319	368	82,22%	82,22%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	250	256	97,66%	277	256	108,20%	253	256	98,83%	780	768	101,56%	0,87	16	13,92	780	754,08	103,44%	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	405	427	94,85%	387	427	90,63%	399	427	93,44%	1191	1281	92,97%			0	1191	1281	92,97%	92,97%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	34	30	113,33%	38	30	126,67%	24	30	80,00%	96	90	106,67%			0	96	90	106,67%	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	273	240	113,75%	191	420	45,48%	438	420	104,29%	902	1080	83,52%	4,34	36	209,04	902	870,96	103,56%	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	57	110	51,82%	128	110	116,36%	67	110	60,91%	252	330	76,36%			0	252	330	76,36%	76,36%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	112	92	121,74%	54	92	58,70%	5	92	5,43%	171	276	61,96%	1,67	32	53,44	171	222,56	76,83%	76,83%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	80	256	31,25%	238	256	92,97%	158	256	61,72%	476	768	61,98%	4,77	16	130,48	476	637,52	74,66%	74,66%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	134	120	111,67%	69	120	57,50%	47	120	39,17%	250	360	69,44%			0	250	360	69,44%	69,44%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	27	184	14,67%	202	184	109,78%	204	184	110,87%	433	552	78,44%			0	433	552	78,44%	78,44%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	56	64	87,50%	72	64	112,50%	42	64	65,63%	170	192	88,54%	0,36	32	11,52	170	180,48	94,19%	94,19%			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	136	138	98,55%	197	138	142,75%	141	138	102,17%	474	414	114,49%			0	474	414	114,49%	100,00%			
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	271	200	135,50%	298	200	149,00%	231	200	115,50%	800	600	133,33%			0	800	600	133,33%	100,00%			
<b>TOTAL</b>	<b>39816</b>	<b>45137</b>	<b>88,21%</b>	<b>45075</b>	<b>45347</b>	<b>99,40%</b>	<b>40473</b>	<b>45347</b>	<b>89,25%</b>	<b>125364</b>	<b>135831</b>	<b>92,29%</b>	<b>52,7</b>	<b>1702</b>	<b>8253</b>	<b>125364</b>	<b>127567</b>	<b>98,27%</b>	<b>94,49%</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		3,67	2,53	3,10	9,30
ENFERMEIRO / 40H		0	1	1	2,00
ENFERMEIRO ESF / 40H		0,87	0	0	0,87
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H		2,27	1,50	1	4,77
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H		1	1	1	3,00
MÉDICO PEDIATRA / 10H		0	0	1	1,00
MÉDICO PEDIATRA / 20H		1,93	2	1	4,93
MÉDICO PSQUIATRA / 10H		0	1	1	2,00
MÉDICO PSQUIATRA / 20H		0,43	0	0	0,43
FARMACÊUTICO / 30H		0	4,14	0,20	4,34
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20H		0	0,77	2,06	2,83
FONOAUDIÓLOGO / 40H		0	0,67	1	1,67
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H		1	0,50	1	2,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF / 40H		1,87	2,20	2,97	7,04
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H		0	0,03	0,33	0,36
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>13,04</b>	<b>17,34</b>	<b>16,66</b>	<b>47,04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA   PMSF E PROGRAMAS DE SAÚDE				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
		0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H		2	0	1	3,00
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H		0,43	0	0	0,43
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>2,43</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 89,18% da produção prevista. Após parametrização dos déficits 94,49% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

A OSS SBDC informa que com a reestruturação das EMAB's para E-Multi foi necessária alteração cadastral no sistema e transferência de Unidades. As categorias Multiprofissionais tiveram seus cadastros alterados da EMAB para E-Multi, o que acarretou na perda de alguns dados de produção. A OSS sinaliza ter recebido no final do mês de Junho um e-mail com a orientação para alteração cadastral das equipes para a mesma competência e que mesmo correndo o risco de perda de informações a alteração era para ser realizada, podendo ser justificada posteriormente.

**TERMO ADITIVO Nº 045/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do serviço: AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA para 24 horas nas UBS com funcionamento no período das 6:00 às 19





R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																	
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	166	164	101,22%	166	164	101,22%	166	164	101,22%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	233	220	105,91%	242	220	110,00%	127	220	57,73%	602	660	91,21%	602	660	91,21%	91,21%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	86	80	107,50%	0	80	0,00%	132	160	82,50%	218	320	68,13%	218	320	68,13%	68,13%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	150	220	68,18%	279	220	126,82%	172	220	78,18%	601	660	91,06%	601	660	91,06%	91,06%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	179	160	111,88%	165	160	103,13%	175	160	109,38%	519	480	108,13%	519	480	108,13%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. DE ENFERMAGEM EMAD	650	640	101,56%	681	640	106,41%	663	640	103,59%	1994	1920	103,85%	1994	1920	103,85%	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAP	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	166	185	89,73%	166	185	89,73%	166	185	89,73%	89,73%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	94	80	117,50%	89	80	111,25%	0	0	#DIV/0!	183	160	114,38%	183	160	114,38%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	118	107	110,28%	112	107	104,67%	115	107	107,48%	345	321	107,48%	345	321	107,48%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAP	0	54	0,00%	50	54	92,59%	43	54	79,63%	93	162	57,41%	93	162	57,41%	57,41%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	109	107	101,87%	2	107	1,87%	115	107	107,48%	226	321	70,40%	226	321	70,40%	70,40%	
<b>TOTAL</b>	<b>1619</b>	<b>1668</b>	<b>97,06%</b>	<b>1620</b>	<b>1668</b>	<b>97,12%</b>	<b>1892</b>	<b>2035</b>	<b>92,97%</b>	<b>5131</b>	<b>5371</b>	<b>95,53%</b>	<b>5131</b>	<b>5371</b>	<b>95,53%</b>	<b>92,52%</b>	

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral WEBSAASS								
	Julho			Agosto			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>% DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS</b> Meta: 12% do número de pacientes ativos									
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	17	24	70,83%	19	24	79,17%	36	48	75,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	172	140	122,86%	174	140	124,29%	346	280	123,57%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	172	70	245,71%	174	70	248,57%	346	140	247,14%
<b>TOTAL</b>	<b>361</b>	<b>234</b>	<b>154,27%</b>	<b>367</b>	<b>234</b>	<b>156,84%</b>	<b>728</b>	<b>468</b>	<b>155,56%</b>

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS								
	Julho			Agosto			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS</b> Meta: 12% do número de pacientes ativos									
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	17	18	94,44%	19	18	105,56%	36	36	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	172	164	104,88%	174	164	106,10%	346	328	105,49%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	172	185	92,97%	174	185	94,05%	346	370	93,51%
<b>TOTAL</b>	<b>361</b>	<b>367</b>	<b>98,37%</b>	<b>367</b>	<b>367</b>	<b>100,00%</b>	<b>728</b>	<b>734</b>	<b>99,18%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)</b>				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMAD / 30H	0	0,73	0	0,73
MÉDICO CLÍNICO GERAL - EMAD / 20H	0,60	0	0	0,60
				0
				0
<b>EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE APOIO (EMAP)</b>				
TERAPEUTA OCUPACIONAL - EMAP/ 20H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,60</b>	<b>0,73</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2,33</b>

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
	0	0	0	0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,52%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 42/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registra os procedimentos "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD/EMAP" e "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", respectivamente, com meta "70 a 100" na EMAD e "70 a 30" na EMAP, o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 70 por EMAD, e com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como são 2 unidades EMAD o valor da meta final ficou de 24. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 18 já que cada EMAD no CG tem meta de 70 pacientes ativos. Já em EMAP, o cadastramento do indicador "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP" foi definida a meta de 185. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores é feita em Termo de Apostilamento nº 008/2024, a partir de Setembro de 2023, após a publicação da NT Nº001/23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0	0,97	11	12
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
MÉDICO GERIATRA / 20H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	2	2
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0,97</b>	<b>15</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15,97</b>

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0	0	1	1
COORDENADOR DE EQUIPE / 40H	0	0	1	1
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**TERMO ADITIVO Nº 050/2023:** Acréscimo de Implantação e Custeio do PAI SANTANA no período de 01 a 31/08/2023. - PAI foi inicialmente implantado na UBS Toledo Piza e posteriormente transferido para a URSI Santana/Jaçanã. - Repasse referente ao T.A foi realizado em setembro/23, o mobiliário adquirido em 16/01/24 e disponível para população, conforme Processo SEI: 6018.2023/0051477-1. Equipe contratada em novembro/23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
<b>URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso</b>																	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	169	160	105,63%	174	160	108,75%	155	160	96,88%	498	480	103,75%	498	480	103,75%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	209	176	118,75%	194	176	110,23%	205	176	116,48%	608	528	115,15%	608	528	115,15%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	123	120	102,50%	128	120	106,67%	1	120	0,83%	252	360	70,00%	252	360	70,00%	70,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	100	200	50,00%	208	200	104,00%	202	200	101,00%	510	600	85,00%	510	600	85,00%	85,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	119	116	102,59%	116	116	100,00%	120	116	103,45%	355	348	102,01%	355	348	102,01%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	171	128	133,59%	177	128	138,28%	87	128	67,97%	435	384	113,28%	435	384	113,28%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	126	116	108,62%	124	116	106,90%	122	116	105,17%	372	348	106,90%	372	348	106,90%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	239	232	103,02%	255	232	109,91%	247	232	106,47%	741	696	106,47%	741	696	106,47%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	207	200	103,50%	212	200	106,00%	211	200	105,50%	630	600	105,00%	630	600	105,00%	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	10	7	142,86%	16	7	228,57%	9	7	128,57%	35	21	166,67%	35	21	166,67%	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	49	10	490,00%	57	10	570,00%	32	10	320,00%	138	30	460,00%	138	30	460,00%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>1522</b>	<b>1465</b>	<b>103,89%</b>	<b>1661</b>	<b>1465</b>	<b>113,38%</b>	<b>1391</b>	<b>1465</b>	<b>94,95%</b>	<b>4574</b>	<b>4395</b>	<b>104,07%</b>	<b>4574</b>	<b>4395</b>	<b>104,07%</b>	<b>95,44%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	0,87	0,87
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,87</b>	<b>0,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0,87</b>

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo PROFISSIONAL	URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **95,44%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>															
<b>CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ</b>															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	79	30	263,33%	49	30	163,33%	51	30	170,00%	179	90	198,89%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	12	1	1200,00%	6	1	600,00%	2	1	200,00%	20	3	666,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	9	177,78%	13	9	144,44%	13	9	144,44%	42	27	155,56%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	303	220	137,73%	308	220	140,00%	291	220	132,27%	902	660	136,67%	660	660	100,00%
<b>CAPS III ADULTO - MANDAQUI</b>															
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	137	75	182,67%	128	75	170,67%	153	75	204,00%	418	225	185,78%	225	225	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	35	128,57%	83	35	237,14%	48	35	137,14%	176	105	167,62%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	9	1	900,00%	6	1	600,00%	7	1	700,00%	22	3	733,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	10	140,00%	18	10	180,00%	13	10	130,00%	45	30	150,00%	30	30	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	286	300	95,33%	299	300	99,67%	277	300	92,33%	862	900	95,78%	862	900	95,78%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA</b>															
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	257	150	171,33%	191	150	127,33%	214	150	142,67%	662	450	147,11%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	39	35	111,43%	59	35	168,57%	43	35	122,86%	141	105	134,29%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	3	2	150,00%	5	2	250,00%	3	2	150,00%	11	6	183,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	23	19	121,05%	21	19	110,53%	27	19	142,11%	71	57	124,56%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	308	300	102,67%	322	300	107,33%	300	300	100,00%	930	900	103,33%	900	900	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA</b>															
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	183	90	203,33%	177	90	196,67%	199	90	221,11%	559	270	207,04%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	50	35	142,86%	71	35	202,86%	45	35	128,57%	166	105	158,10%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	19	105,26%	20	19	105,26%	20	19	105,26%	60	57	105,26%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	547	240	227,92%	583	240	242,92%	494	240	205,83%	1624	720	225,56%	720	720	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2226</b>	<b>1533</b>	<b>145,21%</b>	<b>2293</b>	<b>1533</b>	<b>149,58%</b>	<b>2136</b>	<b>1533</b>	<b>139,33%</b>	<b>6655</b>	<b>4599</b>	<b>144,71%</b>	<b>4561</b>	<b>4599</b>	<b>99,17%</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ</b>				
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,07	0,87	1	1,94
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0,10	1,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,33	0	0	0,33
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0,07	0,63	2	2,70
<b>CAPS III ADULTO - MANDAQUI</b>				
ENFERMEIRO - DIURNO / 36H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0,10	1,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0	0	0,53	0,53
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA</b>				
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0	0,20	0	0,20
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	0	0,13	0,13
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA</b>				
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0	1,13
FARMACÊUTICO / 40H	0	0	0,63	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	1,50	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NOTURNO / 36H	0	0	1,67	1,67
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,60</b>	<b>8,20</b>	<b>9,06</b>	<b>17,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo PROFISSIONAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 30H	0,83	0	0	0,83
				0
				0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,83</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 99,17% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I													
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA/Nº LEITOS_UAA_UAI   TAXA DE OCUPAÇÃO	19,32	20	96,60%	19,35	20	96,75%	19,5	20	97,50%	58,17	60	96,95%	96,95%
<b>TOTAL</b>	<b>19,32</b>	<b>20</b>	<b>96,60%</b>	<b>19,35</b>	<b>20</b>	<b>96,75%</b>	<b>19,5</b>	<b>20</b>	<b>97,50%</b>	<b>58,17</b>	<b>60</b>	<b>96,95%</b>	<b>96,95%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **96,95%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CONSULTÓRIO NA RUA</b>													
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	549	250	219,60%	552	250	220,80%	540	250	216,00%	1641	750	218,80%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>549</b>	<b>250</b>	<b>219,60%</b>	<b>552</b>	<b>250</b>	<b>220,80%</b>	<b>540</b>	<b>250</b>	<b>216,00%</b>	<b>1641</b>	<b>750</b>	<b>218,80%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>			

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

**TERMO ADITIVO Nº 044/2023:** Acréscimo de recursos de custeio para pagamento de horas extras para profissionais da ECR - Equipe Consultório na Rua e locação de veículo com motorista para OBTT - Operação Baixas Temperaturas. - Realizado conforme TA.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA</b>													
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO I</b>													
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT   TAXA DE OCUPAÇÃO	15	16	93,75%	15	16	93,75%	8	8	100,00%	38	40	95,00%	95,00%
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO II</b>													
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT   TAXA DE OCUPAÇÃO	28	30	93,33%	29	30	96,67%	37	40	92,50%	94	100	94,00%	94,00%
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>93,48%</b>	<b>44</b>	<b>46</b>	<b>95,65%</b>	<b>45</b>	<b>48</b>	<b>93,75%</b>	<b>132</b>	<b>140</b>	<b>94,29%</b>	<b>94,29%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **94,29%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

De acordo com orientações da CRS Norte, a SRT I Mandaqui Masculina é ampliada para Tipo II, conforme TA Nº 054/2023 e Termo de Apostilamento Nº 007/2024, com a meta sendo atualizada para 10 leitos a partir de Setembro de 2023.

**TERMO ADITIVO Nº 054/2023:** Acréscimo de recursos orçamentários de custeio para ampliação de 2 (dois) leitos na SRT Mandaqui I para sua reclassificação como Tipo II. - Concluído em Novembro/23 e profissionais contratados em 01/11/23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>REDE CUIDADO PCD</b>																
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO</b>																
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO - CER	960	700	137,14%	930	700	132,86%	1471	1400	105,07%	3361	2800	120,04%	3361	2800	120,04%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	52	40	130,00%	87	40	217,50%	97	80	121,25%	236	160	147,50%	236	160	147,50%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	44	30	146,67%	38	30	126,67%	62	60	103,33%	144	120	120,00%	144	120	120,00%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	0	135	0,00%	179	135	132,59%	185	405	45,68%	364	675	53,93%	364	675	53,93%	53,93%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	430	270	159,26%	275	270	101,85%	561	450	124,67%	1266	990	127,88%	1266	990	127,88%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	70	60	116,67%	75	60	125,00%	0	60	0,00%	145	180	80,56%	145	180	80,56%	80,56%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1748	1215	143,87%	1893	1215	155,80%	2694	1890	142,54%	6335	4320	146,64%	6335	4320	146,64%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	752	720	104,44%	1042	720	144,72%	1278	1260	101,43%	3072	2700	113,78%	3072	2700	113,78%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	132	120	110,00%	130	120	108,33%	238	210	113,33%	500	450	111,11%	500	450	111,11%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	217	120	180,83%	204	120	170,00%	193	180	107,22%	614	420	146,19%	614	420	146,19%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	858	720	119,17%	964	720	133,89%	1200	1080	111,11%	3022	2520	119,92%	3022	2520	119,92%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	775	540	143,52%	924	540	171,11%	1385	1080	128,24%	3084	2160	142,78%	3084	2160	142,78%	100,00%
<b>NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO</b>																
Nº PACIENTE NOVO NIR	45	40	112,50%	52	40	130,00%	0	0	#DIV/0!	97	80	121,25%	97	80	121,25%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE - NIR	2,75	5	55,00%	4,96	5	99,20%	0	0	#DIV/0!	7,71	5	154,20%	7,71	5	154,20%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - NIR	511	400	127,75%	592	400	148,00%	0	0	#DIV/0!	1103	800	137,88%	1103	800	137,88%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - NIR	175	180	97,22%	223	180	123,89%	0	0	#DIV/0!	398	360	110,56%	398	360	110,56%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - NIR	1109	675	164,30%	1131	675	167,56%	0	0	#DIV/0!	2240	1350	165,93%	2240	1350	165,93%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - NIR	372	360	103,33%	498	360	138,33%	0	0	#DIV/0!	870	720	120,83%	870	720	120,83%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - NIR	0	60	0,00%	119	60	198,33%	0	0	#DIV/0!	119	120	99,17%	119	120	99,17%	99,17%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - NIR	74	60	123,33%	103	60	171,67%	0	0	#DIV/0!	177	120	147,50%	177	120	147,50%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - NIR	82	180	45,56%	39	180	21,67%	0	0	#DIV/0!	121	360	33,61%	121	360	33,61%	33,61%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - NIR	253	270	93,70%	266	270	98,52%	0	0	#DIV/0!	519	540	96,11%	519	540	96,11%	96,11%
<b>TOTAL</b>	<b>8661,75</b>	<b>6900</b>	<b>125,53%</b>	<b>9768,96</b>	<b>6900</b>	<b>141,58%</b>	<b>9364</b>	<b>8155</b>	<b>114,83%</b>	<b>27794,7</b>	<b>21950</b>	<b>126,63%</b>	<b>27794,7</b>	<b>21950</b>	<b>126,63%</b>	<b>97,23%</b>

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>"Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"</b>												
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO</b>												
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	11,4	10	114,00%	13	10	130,00%	9439	7000	134,84%	9463,4	7020	134,81%
<b>TOTAL</b>	<b>11,4</b>	<b>10</b>	<b>114,00%</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>130,00%</b>	<b>9439</b>	<b>7000</b>	<b>134,84%</b>	<b>9463,4</b>	<b>7020</b>	<b>134,81%</b>

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>"Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"</b>												
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO</b>												
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	11,4	5	228,00%	13	5	260,00%	17,95	5	359,00%	42,35	5	847,00%
<b>TOTAL</b>	<b>11,4</b>	<b>5</b>	<b>228,00%</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>260,00%</b>	<b>17,95</b>	<b>5</b>	<b>359,00%</b>	<b>42,35</b>	<b>5</b>	<b>847,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADO PCD			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II</b>				
MÉDICO NEUROLOGISTA / 10H	0	0	1	1
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	0,07	0	0	0,07
TERAPEUTA OCUPACIONAL - MUTIRÃO / 30H	0,30	0	0	0,30
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	0	1,33	1,33
FISIOTERAPEUTA - AQUÁTICO/ 30H	0,93	0	0	0,93
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	2	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	1	1
PSICÓLOGO / 40H	0	0	1	1
<b>NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO</b>				
PSICÓLOGO / 40H	1,16	1,50	0	2,66
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	2	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA / 10H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,46</b>	<b>7,50</b>	<b>6,33</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>16,29</b>

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	REDE CUIDADO PCD			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1	0,07	2,07	3,14
				0
				0
				0
				0
<b>NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1,50	1	0	2,50
				0
				0
				0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2,50</b>	<b>1,07</b>	<b>2,07</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5,64</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **97,23%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

O Termo Aditivo nº 042/2023 registra o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas para cada modalidade de atenção e o TA nº 051/2023 registra o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com meta "5 x o nº de pacientes acompanhados", conforme NT N°022/23. Contudo, na fonte de verificação desse indicador, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extraí-lo somente em sua totalidade, por unidade. Mediante ao exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente. Em 08/02/2024 houve a publicação da NT N° 024/2024 que retifica a NT N°022/23, que altera a mensuração do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE", trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco) independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

**TERMO ADITIVO Nº 055/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 a 31 de agosto de 2023, a título de custeio, para ampliação do NIR Jaçaná para CER II Jaçaná. - Contratação de Equipe efetuada em Outubro/2023.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	166	160	103,75%	168	160	105,00%	169	160	105,63%	503	480	104,79%	480	480	100,00%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	662	648	102,16%	725	648	111,88%	644	648	99,38%	2031	1944	104,48%	1944	1944	100,00%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	385	410	93,90%	445	410	108,54%	399	410	97,32%	1229	1230	99,92%	1229	1230	99,92%	
<b>TOTAL</b>	<b>1213</b>	<b>1218</b>	<b>99,59%</b>	<b>1338</b>	<b>1218</b>	<b>109,85%</b>	<b>1212</b>	<b>1218</b>	<b>99,51%</b>	<b>3763</b>	<b>3654</b>	<b>102,98%</b>	<b>3653</b>	<b>3654</b>	<b>99,97%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	APD			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
TERAPEUTA OCUPACIONAL /30H	1	2	2	5
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	APD			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 99,97% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	1	4	6
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	1,25	1	2,25
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2,25</b>	<b>5</b>	<b>8,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8,25</b>

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	1,43	2	1	4,43
ENFERMEIRO / 36H	0	2	0	2
				0
				0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1,43</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>6,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6,43</b>

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	AMA 12H			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	0	1	2	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	0	1	0	1
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0	1	0	1
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	11886	12454	11415	35755
<b>UPA JAÇANÃ</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	15675	18259	18400	52334
<b>TOTAL</b>	<b>27561</b>	<b>30713</b>	<b>29815</b>	<b>88089</b>

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>					
DENTISTA - DIURNO / 12H	2	0	0	2	
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	0	0	1	
<b>TOTAL PSM/PA</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	
<b>UPA JAÇANÃ</b>					
MÉDICO CLÍNICO - NOTURNO / 12H	1	0	0	1	
MÉDICO PEDIATRA - DIURNO / 12H	6	4	0	10	
MÉDICO PEDIATRA - NOTURNO / 12H	5	0	2	7	
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	3	3	4	10	
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - NOTURNO / 12H	3	4	1	8	
CIRURGIÃO DENTISTA - DIURNO / 12H	1	0	2	3	
CIRURGIÃO DENTISTA - NOTURNO / 12H	0	4	4	8	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / 12H	4	4	2	10	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - NOTURNO / 12H	2	0	0	2	
MÉDICO PSIQUIATRA - DIURNO / 12H	2	1	1	4	
<b>TOTAL UPA</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>63</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>66</b>	

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	PSM/PA e UPA				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>					
ENFERMEIRO - EDUCAÇÃO CONTINUADA / 40H	1	0	0	1	
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO / 36H	1	0	0	1	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 36H	0	1	0	1	
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0	0	1	1	
<b>TOTAL PSM/PA</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	
<b>UPA JAÇANÃ</b>					
GERENTE DA UNIDADE / 40H	1	0	0	1	
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	0	1	0	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	0	0	1	1	
<b>TOTAL UPA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA e UPA				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>					
ENFERMEIRO - DIURNO / 36H	1	0	0	1	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0,77	3	3	7	
<b>TOTAL PSM/PA</b>	<b>1,77</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>7,77</b>	
<b>UPA JAÇANÃ</b>					
MÉDICO PEDIATRA / 40H	0	0	0,10	0,00	
MÉDICO PSIQUIATRA / 40H	0,03	0,03	0,03	0,09	
ENFERMEIRO - DIURNO / 36H	2	2	0	4,00	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	2	0	2,00	
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	0,03	0	0,03	
<b>TOTAL UPA</b>	<b>2,03</b>	<b>4,06</b>	<b>0,13</b>	<b>6,22</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,80</b>	<b>7,06</b>	<b>3,13</b>	<b>13,99</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe. Não há indicação de desconto.

**TERMO ADITIVO Nº 056/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, para adequações da UPA Jaçanã para atender aos Autos de infração, Auto de Imposição de Penalidade, Termo de Interdição de Estabelecimento - Parcial e Termo de Compromisso de Adequação emitido pela COVISA. - Concluído conforme TA em 30/09/2024, Processo SEI: 6018.2023/0063763-6.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Termo de Apostilamento Nº 001/2023	% do Custeio Mensal Termo de Apostilamento Nº 008/2024	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,94%	1,01%	2,33		5131	5371	95,53%	92,52%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	6,79%	8,76%	26,21		86056	90541	95,05%	94,10%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,90%	0,98%	17,97		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	13,03%	14,48%	50,47		125364	127566,52	98,27%	94,49%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	17,04%	16,99%	50,93		84468	83274,84	101,43%	92,97%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H		8,04%	11,43	8,25					
	NASF	0,83%								
Atenção Especializada	CNR		0,49%	0		1641	750	218,80%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CAPS	7,90%	8,10%	18,69		6655	4599	144,71%	99,17%	Não há indicação de desconto
	SRT	2,38%	2,32%	0		132	140	94,29%	94,29%	Não há indicação de desconto
	ECR	0,46%	0,46%	0		1641	750	218,80%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CER	1,72%	1,77%	21,93		27795	21950	126,63%	97,23%	Não há indicação de desconto
	NIR		0,97%							
	APD	0,81%	0,85%	5,00		3763	3654	102,98%	99,97%	Não há indicação de desconto
	UAA	0,74%	0,82%	0		58,17	60	96,95%	96,95%	Não há indicação de desconto
Rede Urgência e Emergência	URSI	0,87%	0,94%	0,87		4574	4395	104,07%	95,44%	Não há indicação de desconto
	PSM		13,93%	11,77	3	35755				
Unidade Administrativa	UPA		16,28%	9,22	63	52334				
ADMINISTRAÇÃO			3,80%							
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>54,41%</b>	<b>100,99%</b>	<b>215,39</b>	<b>74,25</b>	<b>434445,88</b>	<b>343021,36</b>			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base no Termo de Apostilamento Nº 001/2023 e Nº 008/2024.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

**OBSERVAÇÕES:**

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade													
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz			Resultado			Pontuação			
				TA nº 042/2023 Julho	TA nº 042/2023 Agosto	TA nº 051/2023 Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	10			69,23%				JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	10			85,40%				10		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			40			95,62%			40	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%		40			94,35%			40		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			43,66%				JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%										
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%		30				92,56%		30		
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	40			83,65%				JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%		30				32,83%		JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023		
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%										
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%			20			80,64%			20	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%										
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			40			69,10%			JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>				<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>					<b>10</b>	<b>70</b>	<b>60</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

- Q1:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan./fev./mar./abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.  
**Q5:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fev./mar./abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.  
**Q8:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fev./mar./abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.  
**Q9:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição mar./abr./mai.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.  
**Q13:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan./fev./mar./abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
048/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a contratação de farmacêuticos complementar para as unidades do CG R025/2021, período de 01 a 31 de agosto de 2023.	x	R\$ 189.312,91	x
049/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do serviço: AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA para 24 horas nas UBS com funcionamento no período das 6:00 às 19:00 para período de 01 a 31 de agosto de 2023.	x	R\$ 72.152,08	x
050/2023	Acréscimo de Implantação e Custeio do PAI SANTANA no período de 01 a 31/08/2023.	x	R\$ 140.013,79	x
051/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 243/2023, nº 143/2023 e nº 193/2023.	x	x	R\$ 24.940.783,33
053/2023	Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de janeiro a 31 agosto de 2023, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Promoção Ambiental, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Convenção Coletiva Trabalhista - CTT 2022/2023.	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	x
054/2023	Acréscimo de recursos orçamentários de custeio para ampliação de 2 (dois) leitos na SRT Mandaqui I para sua reclassificação como Tipo II.	x	x	R\$ 19.533,53
055/2023	Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 a 31 de agosto de 2023, a título de custeio, para ampliação do NIR Jaçanã para CER II Jaçanã.	x	R\$ 297.235,28	x
056/2023	Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, para adequações da UPA Jaçanã para atender aos Autos de infração, Auto de Imposição de Penalidade, Termo de Interdição de Estabelecimento - Parcial e Termo de Compromisso de Adequação emitido pela COVISA.	R\$ 49.972,00	R\$ 22.740,00	x
	<b>Total mensal</b>	<b>R\$ 69.686,76</b>	<b>R\$ 741.168,82</b>	<b>R\$ 24.960.316,86</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 25.771.172,44</b>	

Nº TA	UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO	Julho	Agosto	Setembro
047/2023	Utilização do saldo remanescente para a manutenção para a contratação de Estomoterapeuta na UBS Dona Mariquinha Sciascia.	R\$ 9.215,52	R\$ 18.431,03	x
	<b>Total mensal</b>	<b>R\$ 9.215,52</b>	<b>R\$ 18.431,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>Total trimestral - utilização de recurso de saldo financeiro</b>		<b>R\$ 27.646,55</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 611.517,94
Agosto	R\$ 766.193,95
Setembro	R\$ 749.220,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.126.931,94</b>

**Assinaturas**

São Paulo, 10 de dezembro de 2024  
Validado,

OSS: Denise de Almeida  
OSS: Juliana Muniz  
OSS: Fernanda Piva  
OSS: André Ramos Neto

CRS: Edina Brasileiro Lima  
CRS: Lígia Cavalcanti de Queiroz

STS: Adriana Furlaneto Frias  
STS: Sílvia Machado

CPCSS (coordenadora CTA): Nayara Lopes Gonçalves  
CPCS: Mariana Pereira Dermindo  
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R025/2021: 6018.2023/0000361-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

A CRS-N informa que o Termo de Apostilamento nº 005 foi abstraído



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003851-1**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 117004827**

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - Organização Social de Saúde Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD, realizada no dia 10/12/2024 conforme doc. SEI 117003869 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Nayara Lopes Gonçalves**  
Assessor(a) III

Em 26/12/2024, às 13:32.



**Edina Brasileiro Lima**  
Assessor(a) Técnico(a)

Em 26/12/2024, às 13:56.



**FERNANDA BELLINTANE PIVA**  
usuário externo - Cidadão

Em 26/12/2024, às 14:26.



**ANDRE RAMOS NETO**  
usuário externo - Cidadão

Em 26/12/2024, às 14:38.



**JULIANA PICCINI MUNIZ BONJOVANNI**  
usuário externo - Cidadão

Em 26/12/2024, às 14:39.



**DENISE DE ALMEIDA**  
usuário externo - Cidadão

Em 26/12/2024, às 15:15.



**Silvia Sant Anna Machado Rizzo**  
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 26/12/2024, às 15:33.



**Ligia Cavalcanti de Queiroz**  
Especialista em Saúde

Em 30/12/2024, às 16:30.



**Mariana Pereira Dermindo**  
Assessor(a) III

Em 29/01/2025, às 15:30.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) I**

Em 04/02/2025, às 15:31.



**Adriana Furlaneto Frias**

**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 05/02/2025, às 07:47.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117004827** e o código CRC **F58BD575**.

---

---